

Justificativa de ausência do ETP e da Análise de Riscos 47/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2024	102312-ESP-UNESP-FACUL.MED.VETERIN. ZOOT.-C.BOTUCATU	KARINA PINHEIRO MACHADO PELLISON	03/09/2024 10:25 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	18/2024	0746/2024-FMVZ

1. Objeto

A aquisição do reagente “NextSeq 500/550 Mid Output Kit v2.5 (300 Cycles)”. Esse reagente será utilizado para o sequenciamento de amostras de DNA obtidas em sistemas de produção de aves, coletadas no contexto do projeto “Caracterização epidemiológica da produção de frangos de corte criados em sistemas convencionais e antibiotic-free na perspectiva da resistência aos antibióticos utilizando uma abordagem em Saúde Única”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundadas no artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: " para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

A Portaria UNESP nº 07 de 23 de janeiro de 2024, por meio do Artigo 2º, dispensa a apresentação do ETP e Análise de Riscos conforme as condições abaixo:

Artigo 2º - Ficam dispensados nos processos de contratações diretas decorrentes dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do caput do artigo 90 da Lei Federal 14.133-2021, nos termos do artigo 72, inciso I a apresentação dos seguintes documentos e ações:

- I** - estudo técnico preliminar, conforme artigo 8º, inciso II do Decreto 68.017, de 11-10-2023;
- II** - análise de riscos e o documento dela resultante.

§ 1º - As contratações diretas decorrentes de inexigibilidade de licitação, fundadas no artigo 74 da Lei 14.133-2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei, também ficarão dispensadas dos documentos e ações dispostos no caput deste artigo.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA PINHEIRO MACHADO PELLISON

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 10:25:00.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Portaria n 07 dispensa ETP e Analise de Riscos.pdf (65.48 KB)